



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE)

Data da reunião: 10/03/2016

Presidente: Senador Aloysio Nunes Ferreira

1ª Parte - DELIBERATIVA

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	<p>PDS 8/2016</p> <p>Ementa: Aprova o texto dos Estatutos do Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEA, com sede em Estocolmo, Suécia, com vistas à adesão do Brasil ao Instituto.</p> <p>Autoria: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN)</p> <p>[tramitação]</p> <p>Não Terminativo</p>	Senador Aloysio Nunes Ferreira	Pela aprovação. [relatório]	Trata-se de texto submetido ao Congresso Nacional pela Presidente da República, por meio da Mensagem nº 322, de 25 de agosto de 2015, referente aos Estatutos do Instituto para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA), com sede em Estocolmo, na Suécia, com vistas à adesão do Brasil ao Instituto. O IDEA é uma organização intergovernamental, criada em 1995 e composta atualmente por 28 Estados-Membros, que tem por objetivo prestar assistência técnica e desenvolver estudos e pesquisas sobre processos eleitorais, democracia e desenvolvimento. É financiado por contribuições dos Estados-Membros e de organizações como a Comissão Europeia, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Cada Estado-Membro define o valor de sua contribuição. O Presidente do TSE manifestou o interesse na adesão do Brasil e afirmou que o Tribunal assumiria a responsabilidade pelo pagamento das contribuições. Segundo a Exposição de Motivos, a decisão de tornar o Brasil membro do IDEA "representaria uma importante frente de cooperação internacional com um parceiro confiável e respeitado, que desenvolve relevantes projetos de assistência eleitoral em prol da democracia em diversos países da América Latina e da África". A participação do Brasil no IDEA poderia contribuir, também, para a promoção internacional do sistema brasileiro de votação eletrônica, tendo em vista o amplo interesse demonstrado nessa tecnologia pelos membros do IDEA.

2ª Parte - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.